



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL ANTONIO CAVALLCANTI, AMANDA DE BRITO MARQUES RAMOS RORIZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d78c9bf-c8c3-400c-8e28-33f1641cf98f



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE

Coordenação de Controle Interno

PARECER

CONTROLE INTERNO

Exercício 2017



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. EDUCAÇÃO
 - 2.1. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO;
 - 2.2. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
3. SAÚDE
 - 3.1. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
4. REPASSE DO DUODÉCIMO
5. DESPESA COM PESSOAL
6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
8. OPERAÇÃO DE CRÉDITO
9. TRANSPARÊNCIA
10. CONCLUSÃO



1. APRESENTAÇÃO

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, no arts. 31, 74 e 75, e, art. 59 da Lei Complementar 101/00, LRF, de acordo com a Resolução TC nº 001/2009, do TCE-PE e Lei Municipal nº 353/2009, a Coordenação de Controle Interno apresenta seu parecer, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2017, conforme dispõe as Resoluções 25 e 26 daquela Corte.

A Coordenação de Controle Interno deste Município, foi instituída pela Lei Municipal nº 353/2009, que dispõe suas atribuições, áreas de atuação e funcionamento no âmbito Municipal.

Tendo como objetivo, assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, administrativa, operacional e patrimonial, quanto aos princípios constitucionais contidos no caput do art. 37, da CF/88, são eles, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste parecer a Coordenação de Controle Interno faz análise da Gestão Financeira, quanto ao cumprimento dos Limites Constitucionais e Legais.

Para desenvolvimento desse trabalho selecionamos 08 temas, a saber:

- Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;
- Remuneração dos Profissionais do Magistério e da Educação Básica;
- Ações e Serviços públicos de Saúde;
- Repasse do duodécimo;
- Despesa com Pessoal;



- Dívida consolidada líquida;
- Realização de Operação de Crédito;
- Transparência.

2. EDUCAÇÃO

2.1. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

A CF/1988, em seu art. 212 determina aos Municípios a aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro							
						Continuação	
						R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)							
27-Outras	1.876.000,00	3.516.203,67	2.670.484,71	75,95	1.986.472,49	96,49	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.833.000,00	21.853.050,00	18.451.674,80	84,44	17.678.983,47	80,90	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)						5.788.033,77	
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício						1.386.688,16	
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)						25.559,43	
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB						0,00	
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos						0,00	
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino*						0,00	
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)*						7.194.281,36	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) *						8.586.502,73	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% *						37,68	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			Até o Bimestre (e)	% f = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h = (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	700.000,00	631.000,00	550.784,43	87,29	550.784,43	87,29	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	700.000,00	631.000,00	550.784,43	87,29	550.784,43	87,29	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	19.533.000,00	22.484.050,00	19.002.459,23	84,52	18.229.767,90	80,08	772.691,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2017 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						191.137,85	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						191.137,85	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB	Salário Educação

Fonte: RREO 6º Bimestre

Constatou-se que o percentual mínimo exigido de 25% (vinte e cinco por cento), foi alcançado até o 6º bimestre do

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
 Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.



exercício de 2017, chegando a uma aplicação no montante de **37,68%** dos seus recursos próprios com educação. Assim, cumprindo as determinações constitucionais.

2.2. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07 (FUNDEB), e o art. 60, XII do ADCT da CF, estabelecem que sejam destinados, no mínimo 60% dos recursos anuais dos Fundos ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



dispõem que os Municípios, deverão aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos.

Cumprindo essas determinações, o Município aplicou o percentual de **39,09%**, conforme informações constantes no RREO 6º bimestre de 2017.

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Outros Recursos	1.653.300,00	127.790,00	89.812,15	0,75	89.812,25	10,54			0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	79.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CANCELADAS COM RESPONSABILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CANCELADAS COM RESPONSABILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS CANCELADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.787.845,00	5.198.875,00	3.653.169,53	30,43	3.649.169,53	438,42			4.860,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.289.890,00	10.349.850,00	8.350.187,47	69,57	7.502.422,46	67,28			862.762,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIId x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL									39,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIId)/100)%									5.145.940,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE DE CADA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Risco Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO 6º Bimestre

4. REPASSE DE DUODÉCIMO

A CF/1988, em seu art. 29-A, I, alterado pela EC nº 58/2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), em relação ao somatório das receitas.

Art. 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no



exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

Em cumprimento a esta determinação constitucional, o município obteve, quanto ao Repasse de Duodécimo um percentual de 7% (sete por cento) em relação a receita tributária e as transferências citadas nos artigos 158 e 159 da CF/1988. Conforme informações extraídas do sistema de contabilidade.

Competência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Jan/2017	20/01/2017	142.948,61
Fev/2017	20/02/2017	134.965,34
Mar/2017	17/03/2017	142.948,61
Abr/2017	17/04/2017	142.948,61
Mai/2017	16/05/2017	142.948,61
Jun/2017	20/06/2017	142.948,61
Jul/2017	20/07/2017	142.948,61
Ago/2017	21/08/2017	142.948,61
Set/2017	20/09/2017	142.948,61
Out/2017	20/10/2017	142.948,61
Nov/2017	20/11/2017	142.948,61
Dez/2017	20/12/2017	142.948,61

Fonte: Tesouraria/Comprovantes Bancários

Cabe informar que todos os repasses ao Poder Legislativo foram realizados até o dia 20 de cada mês.



5. DESPESA COM PESSOAL

O art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o limite de gastos com pessoal para os Municípios é de 60% da Receita Corrente Líquida, distribuídos da seguinte forma, segundo o art. 20, III, do mesmo diploma legal:

- a) 6% (seis por cento) para o legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Dentre as principais medidas de contenção de despesas que a Prefeitura Municipal de Afrânio adotou no ano 2017, podemos citar a redução gradual e progressiva imposta no quadro de funcionários contratados e comissionados que efetivamente desonerou a folha de pagamento. Em julho do referido ano, por exemplo, a Folha de Pagamento alcançava o valor de R\$ 2.358.423,66, com 1.145 funcionários em sua totalidade.

Do período supracitado em diante, a atual Gestão superestimou recursos, elevando a versatilidade dos profissionais através da qualificação técnica dos mesmos, atingindo um patamar de excelência e produtividade constantemente refletido pelos resultados alcançados. Em agosto, a folha começou a decrescer, totalizando o valor de R\$ 2.282.674,68, com 1.135 colaboradores. Em setembro, outra queda significativa foi observada na Folha de Pagamento, que no período foi fechada em R\$ 2.014.931,86, com 1.104 vínculos. Além do corte natural proposto, o atual Prefeito em questão, o Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, neste mesmo mês de setembro decretou uma redução por tempo indeterminado de 10% nos salários dos profissionais comissionados.



O foco central destas medidas passou por uma maior austeridade nas despesas com pessoal, garantindo a adoção de medidas administrativas imediatas para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador, além de defender e zelar pelo bom funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade. Não satisfeito, o Prefeito junto com sua equipe continuou as contenções, reduzindo a Folha, em outubro para R\$ 1.819.146,92, com 960 funcionários. Em novembro atingimos o montante de R\$ 1.568.630,48, com 798, demitindo mais profissionais comissionados, perseguindo o equilíbrio entre as receitas e despesas do município.

Em dezembro, fechamos o ano com a Folha em R\$ 1.431.755,05, com apenas 799 funcionários, atingindo as metas de austeridade previstas dentro do planejamento econômico-financeiro, porém com algumas limitações dentro das realizações de atendimento. Afinal, é necessário considerar que houve reajustes de salários e progressão inflacionária.

De acordo com a Gestão, cada Secretaria do Município reduziu expressivamente seus gastos com a Folha de Pagamento, resultando numa redução de gastos de R\$ 926.668,61 (39,20%) e 346 de funcionários (30,21%) exonerados e também sendo revista a jornada de trabalho dos servidores públicos de forma que houve uma redução de horas extraordinárias, cujo planejamento ficou à critério de cada Secretaria.

Todavia, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, a despesa com pessoal atingiu **62,64%**, conforme tabela que segue:



MUNICÍPIO DE AFRÂNIO		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.402.564,20	0,00
Pessoal ativo	25.860.744,87	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	1.241.819,33	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.241.819,33	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	1.241.819,33	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.160.744,87	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.165.345,19	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.165.345,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.160.744,87	62,64
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.689.286,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.604.822,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.520.357,76	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1680-8862-854). Unidade Responsável: . Data de emissão: 30/03/2018 e hora de emissão: 08:07.
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fonte: RGF/Despesa com Pessoal

Cabe informar que a Coordenação de Controle Interno, ao verificar os demonstrativos da despesa com pessoal, e constatar os percentuais, supramencionados, comunicou ao Gestor Municipal, para conhecimento do mesmo, no sentido, de serem tomadas as medidas necessárias, quanto à regularização do percentual da despesa total com pessoal.

6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Durante o exercício de 2017, o município auferiu o montante de **R\$40.165.345,19** (quarenta milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), sobre sua RCL (Receita Corrente Líquida) no exercício.



7. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A LRF, em seu artigo 29, I, estabelece que a dívida consolidada ou fundada é o montante total, apurado, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operação de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Ressalta-se que o Município declarou do RGF 3º quadrimestre de 2017, um valor de **R\$1.094.550,61** (um milhão e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). De acordo com o limite definido pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que estabelece que os Estados, DF e Municípios não poderão ultrapassar o seu nível de endividamento acima do limite de 120%, no entanto, nosso município atingiu o percentual de **2,73%** no que se refere a dívida consolidada líquida do exercício de 2017, cumprindo assim a determinação exigida por lei conforme RGF – 3º Quadrimestre – 2017.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro			
LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 3,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		40.165.345,19	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		25.160.744,87	62,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		21.689.286,40	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		20.604.822,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.094.550,61	2,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		48.198.414,23	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.852.910,46	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.426.455,23	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.811.574,16	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	2.455.011,19	17.641.617,29	

FONTE: Sistema e-Pública (1199-4577-196). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/03/2018 e hora de emissão: 09:09.

Nota: Nota 01 - Este relatório de gestão fiscal, relativo ao 3º quadrimestre, do Poder Executivo de Afrânio, concernente ao exercício de 2017, foi publicado em 30 de janeiro de 2018 e será republicado em 29 de março de 2018 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, período de publicação: 30 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SIOFIP, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.afranio.pe.gov.br/>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 135/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo relatório também está enviado à Câmara Municipal de Afrânio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
 Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



8. OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A LRF em seu art. 29, III, define que operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite do título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivados financeiros.

Durante o exercício financeiro de 2017, o Município de Afrânio **não realizou operação de crédito**. Conforme dispõe o Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2017.

9. TRANSPARÊNCIA

Em maio de 2009, através da Lei Complementar n. 131, que acrescentou algumas exigências ao capítulo IX da LRF, ficou determinado que fossem divulgadas ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Assim, a LRF, com a nova redação, exige que a transparência seja assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e adoção de sistema integrado



de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

Dessa forma, a LRF esclarece que a disponibilização em meios eletrônicos das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira refere-se a: I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em atendimento a exigência da LRF quanto à Transparência, o Município de Afrânio-PE realizou durante o exercício de 2017 06 audiências públicas, quando do planejamento e elaboração dos planos, das diretrizes e do orçamento, bem como para divulgação dos resultados da execução orçamentária e financeira e dos demonstrativos de cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Além disso, tanto as peças de planejamento, como os relatórios de divulgação da execução (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal) ficam disponibilizados na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Afrânio-PE, onde podem ser visualizadas por qualquer cidadão as informações sobre realização de receitas e despesas.

O site do município se encontra no link: www.afranio.pe.gov.br, foi colocado no ar ainda no primeiro semestre do ano de 2017, posto que, a antiga gestão não deixaram



disponíveis as senhas para alimentação do site anterior pela atual gestão.

Todavia, são constantes as cobranças por esta Coordenação de Controle Interno, tendo em vista a avaliação do TCE-PE em 2017, com o ranking de transparência dos municípios, colocando como meta subir pelo menos 30 posições em 2018.

10. CONCLUSÃO

Ao longo do exercício de 2017, a Coordenação de Controle Interno desse município, buscou com dedicação, apesar das constantes dificuldades, posto de não possuir técnicos auxiliares, criar métodos, incentivar procedimentos para que todas as ações desta administração pública fossem sempre pautadas nas exigências legais.

Em exercícios de macrocontroles, foram observadas as ações desenvolvidas visando sempre a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Outrossim, verificou-se também o cumprimento dos limites constitucionais, este já aqui expostos.

Observou-se que a aplicação dos recursos em MDE, alcançou o percentual de **37,68%**, onde o mínimo é 25%, observou-se também que, a remuneração dos profissionais do magistério consumiam **80,19%** dos recursos do FUNDEB, ultrapassando o percentual mínimo que é de 60%.



Quanto ao percentual de aplicações em ações e serviços públicos de saúde, obteve-se um percentual e **39,09%**, cumprindo determinações constitucionais, onde o percentual mínimo é 15%.

Ao ser observado a despesa com pessoal, foi constatado que o limite máximo, previsto no art. 20, III, LRF, foi ultrapassado no 1º quadrimestre. No segundo quadrimestre, o percentual ainda permaneceu acima do limite máximo. Na apuração do 3º quadrimestre, representou a aplicação de **62,64%**. Ressalta-se, por oportuno, que houve redução do quadro de funcionários, e que vem sendo tomadas as medidas cabíveis e necessárias, a fim de se enquadrarem nas exigências legais.

O site do município se encontra no link: www.afranio.pe.gov.br, foi colocado no ar ainda no primeiro semestre do ano de 2017, posto que, a antiga gestão não deixaram disponíveis as senhas para alimentação do site anterior pela atual gestão.

Todavia, são constantes a cobranças por esta Coordenação de Controle Interno, tendo em vista a avaliação do TCE-PE em 2017, com o ranking de transparência dos municípios, colocando como meta subir pelo menos 30 posições em 2018.

O Processo de Prestação de Contas, teve uma atenção especial, pela Coordenação de Controle Interno. Não envidamos esforços para auxiliar as Secretarias Municipais e Gabinete, para cumprir as exigências contidas nas Resoluções 25 e 27 de 13 de dezembro de 2017, desta Corte de Contas, que estabelecem normas reativas a composição das contas do exercício de 2017.

Cabe ressaltar que, o RREO 6º bimestre de 2017, apresenta que o município inscreveu em Restos a Pagar Processados (exceto precatórios) um montante de **R\$2.455.011,19** (dois milhões



quatrocentos e cinquenta e cinco mil onze reais e dezenove centavos) e de Restos a Pagar Não Processados um montante de **R\$3.828.502,19** (três milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), não tendo disponibilidade financeira para o cumprimento dos mesmos.

Sendo assim, as informações que seguem, encontram-se consolidadas de acordo com balanços contábeis constantes na prestação anual deste município, conforme Resoluções 25 e 27 de 13 de dezembro de 2017, desta Corte de Contas.

É o parecer.

Afrânio, 29 de março de 2018.

AMANDA DE BRITO MARQUES RAMOS RORIZ
Coordenadora de Controle Interno